Governo do Estado da Paraíba
2308
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

Diretoria Administrativa e Financeira
Gerência Executiva de Compras e Contratos
Núcleo de Compras – Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores

Processo: PBS-PRC-2026/01392
Seleção de Fornecedores nº 095/2026
Registro CGE nº 26-00801-2
Licitação Compras.gov 90095/2026

RELATÓRIO FINAL

I. DO OBJETO

Trata-se de procedimento cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA CURATIVOS, IMOBILIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos (fls. 396-447).

II. FASE PREPARATÓRIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL

O certame foi conduzido pela Agente de contratação Marília Quirino de Almeida, nomeada através da Portaria n° 006/2025 (fls. 452-458) e em atendimento à designação da Coordenação de Compras, através do despacho nº PBS-DES-2026/18629 (fl. 337).

Ato contínuo, procedeu-se com a análise das documentações contidas na fase preparatória do certame e realizado o encaminhamento para a Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos (AEAJ), para análise do edital e elaboração de minuta, sendo acostado aos autos o Parecer n° 0278/2026, opinando pela regularidade do edital (fls. 392-395).

III. DIVULGAÇÃO DO CERTAME E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES

O procedimento de seleção de fornecedores, na modalidade de pregão eletrônico foi amplamente divulgado por meio do Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB), da plataforma Compras.gov, pelos sites Fundação PB SAÚDE, Central de Compras da Paraíba e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB (fls. 396-451).

Registre-se que não houve pedido de esclarecimento, nem impugnação ao edital.

IV. DAS SESSÕES PÚBLICAS E NEGOCIAÇÕES

A sessão pública ocorreu na data de **05 de maio de 2026, às 9h**, na plataforma Compras.gov., com a participação de 51 (cinquenta e um) licitantes.

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, encaminhou-se, pelo sistema eletrônico, contraproposta aos licitantes que tenha apresentaram o melhor preço, para que fosse obtida melhor proposta, consoante determina o art. 38 do Decreto nº 10.024/2019.

Após negociação, **os itens 5, 10, 11, 12 e 13 restaram fracassados**, conforme justificativa descritas nos tópicos VII.

PBSPRC202601392V09

Assinado com senha por [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 10/08/2026 - 15:29hs.
Documento Nº: 10234663.101188059-3479 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10234663.101188059-3479

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

V. DO PARECER TÉCNICO

Mais à frente, solicitou-se parecer técnico ao setor Planejamento dos Recursos de Distribuição e Compras (PRDC) para análise e manifestação quanto às propostas comerciais e aos documentos técnicos apresentados pelas empresas arrematantes (fls. 459-530).

O 1° Parecer Técnico nº 0064/2025 aprovou os itens 3, 4, 18, 20 e 21, reprovou os itens 6, 7, 8, 9, 16 e 17 e solicitou diligência referente aos itens 1, 2, 14, 15, 19 e 22 (fls. 533-538).

Após negociação, os itens 6 e 7 foram arrematados pela empresa Brazmed Distribuidora Hospitalar Ltda. Quanto aos itens 8, 9, 16 e 17, restaram fracassados, conforme justificativa descritas nos tópicos VII.

O 2º parecer técnico nº 0064/2025 aprovou os itens 1, 2, 14, 15 e 19, solicitou diligência referente aos itens 6 e 7, bem como **revogação do item 22**, o que foi autorizado pela Direção Superior e publicado no DOE PB (fls. 560-566 e 637).

O 2º parecer técnico nº 0064/2025 (Diligência) reprovou os itens 6 e 7, os quais haviam sido arrematados pela empresa Brazmed (fls. 569-573).

Ato contínuo, solicitou-se o 3º parecer técnico relativo à proposta comercial e os documentos técnicos apresentados pela empresa Uni Care Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Ltda referente ao item 6. Registre-se que, após a negociação, o item 7 restou fracassado (fls. 587-598).

O 3º parecer técnico nº 0064/2025 de fls. 599-601 aprovou a proposta comercial da empresa Uni Care referente ao item 6 (fls. 599-601).

VI. DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Em análise aos documentos de habilitação anexados pelas empresas arrematantes, verificou-se que a empresa Uni Care não apresentou Balanço Patrimonial e Comprovante de Aptidão para fornecimento do bem, em desatendimento aos itens 13.12.3 e 13.12.4 do Edital., respectivamente. Portanto, a referida licitante foi inabilitada do certame.

a) Retorno dos autos à fase de proposta

Assim, solicitou-se o 4º parecer técnico relativo à proposta comercial e os documentos técnicos apresentados pela empresa Erimed Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda (fls. 605-610).

O setor técnico nº 0064/2025 solicitou diligência, a qual foi cumprida pela empresa, consoante fls. 611-618.

O 4º parecer técnico nº 0064/2025 decidiu pela reprovação da licitante Erimed, concluindo que o tamanho não condiz com o solicitado no Termo de Referência (fls. 620-622).

Em seguida, solicitou-se o 5º parecer técnico relativo à proposta comercial e os documentos técnicos apresentados pela empresa Lions Multi Serviços referente ao item 6 (fls. 626-632).

O setor técnico, por meio do Despacho nº PBS-DES-2026/57256, solicitou a **revogação do item 6** diante da necessidade de correção e aprimoramento do descritivo, o que foi autorizado pela Direção Superior e publicado no DOE PB (fls. 633-636).

b) Empresas habilitadas:

Quanto às documentações de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, verificou-se a autenticidade de todas as certidões, bem como consultou-se a certidão consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU, certidão negativa correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM que se encontram anexas às habilitações das mesmas, cadastro do Cafil/PB, Cadastro de Fornecedores Suspensos - Central de Compras e Termos de Julgamento/Homologação, estando todas em conformidade com o Edital (fls. 671- 2.305).

PBSPRC202601392V09

Assinado com senha por [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 10/08/2026 - 15:29hs.
Documento Nº: 10234663.101188059-3479 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10234663.101188059-3479

PBdoc

a) FF Distribuidora Ltda;
b) Drogafonte Ltda;
c) Amar Transportes;
d) Missner & Missner Ltda;
e) Dimaclo Produtos Ltda;
f) DM Comercial Importadora.

VII. JUSTIFICATIVA DOS ITENS FRACASSADOS

Item 2: A empresa Lions foi inabilitada e as demais participantes apresentaram propostas acima do estimado, recusando a redução dos seus preços ou não atenderam à resposta à convocação de negociação;

Item 5: As participantes apresentaram propostas acima do estimado, recusando a redução dos seus preços ou não atenderam à resposta à convocação de negociação;

Item 7: Proposta comercial da FF Distribuidora reprovada pelo Parecer técnico nº 0064.2025; proposta comercial da Brazmed Distribuidora reprovada pelo 2º parecer técnico pós-diligência e as demais participantes apresentaram propostas acima do estimado, recusando a redução dos seus preços ou não atenderam à resposta à convocação de negociação;

Item 8: Proposta comercial da FF Distribuidora reprovada pelo Parecer técnico nº 0064.2025 e as demais participantes apresentaram propostas acima do estimado, recusando a redução dos seus preços ou não atenderam à resposta à convocação de negociação;

Item 9: Proposta comercial da FF Distribuidora reprovada pelo Parecer técnico nº 0064.2025 e as demais participantes apresentaram propostas acima do estimado, recusando a redução dos seus preços ou não atenderam à resposta à convocação de negociação;

Item 10: As participantes apresentaram propostas acima do estimado, recusando a redução dos seus preços ou não atenderam à resposta à convocação de negociação;

Item 11: As participantes apresentaram propostas acima do estimado, recusando a redução dos seus preços ou não atenderam à resposta à convocação de negociação;

Item 12: As participantes apresentaram propostas acima do estimado, recusando a redução dos seus preços ou não atenderam à resposta à convocação de negociação;

Item 13: As participantes apresentaram propostas acima do estimado, recusando a redução dos seus preços ou não atenderam à resposta à convocação de negociação;

Item 16: Proposta comercial da Open Farma reprovada pelo Parecer técnico nº 0064.2025 e as demais participantes apresentaram propostas acima do estimado, recusando a redução dos seus preços ou não atenderam à resposta à convocação de negociação;

Item 17: As participantes apresentaram propostas acima do estimado, recusando a redução dos seus preços ou não atenderam à resposta à convocação de negociação;

Item 23: As participantes apresentaram propostas acima do estimado, recusando a redução dos seus preços ou não atenderam à resposta à convocação de negociação.

VIII. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

Em relação ao valor estimado do processo, ainda na fase de pesquisa de preços, resultou-se o valor total estimado, paras os lotes arrematados, no importe de **R$ 884.523,30 (oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos).**

Imperioso destacar que, em comparativo quanto ao valor total da média saneada e o valor total dos lotes arrematados, qual seja **R$ 732.909,15 (setecentos e trinta e dois mil novecentos e nove reais e quinze centavos),** resultou-se em uma economia de **R$ 151.614,15 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e quatorze reais e quinze centavos)** configurando, portanto, a economicidade e a razão de justificativa de contratação pelo menor preço.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

PBSPRC202601392V09

Assinado com senha por [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 10/08/2026 - 15:29hs.
Documento Nº: 10234663.101188059-3479 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10234663.101188059-3479

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
2311
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

Ante ao exposto, demonstrou-se que o processo seguiu regularmente seu trâmite assegurando-se, sempre, pela seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, pelo tratamento isonômico, pela justa competição e pela busca da melhor e mais completa solução das necessidades públicas da Fundação PB SAÚDE.

Ainda assim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências Judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

Segue, em anexo, a planilha demonstrativa dos valores dos itens adjudicados pelas empresas arrematantes do certame.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Marília Quirino de Almeida
Matrícula 0021
Agente de Contratação

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSPRC202601392V09

Assinado com senha por [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 10/08/2026 - 15:29hs.
Documento Nº: 10234663.101188059-3479 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10234663.101188059-3479

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

RESUMO POR ITEM:

QUANTIDADE TOTAL DE ITENS	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS ARREMATADOS	VALOR DA PROPOSTA FINAL DAS EMPRESAS ARREMATANTES
23	09	R$ 884.523,30	R$ 732.909,15

PBSPRC202601392V09

Assinado com senha por [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 10/08/2026 - 15:29hs.
Documento Nº: 10234663.101188059-3479 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10234663.101188059-3479

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
2313
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

RESULTADO APÓS DISPUTA - ITEM DA TABELA 1.1, DO TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DO TERMO DE REFERÊNCIA						DADOS DA EMPRESA ARREMATANTE		
Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR UNITÁRIO DA EMPRESA	VALOR TOTAL DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA
1	**ABAIXADOR** de língua em madeira, sem sabor, liso, descartável, não estéril.	UND	122100	R$ 0,05	R$ 6.105,00	R$ 0,05	R$ 6.105,00	FF LTDA
2	**ÁLCOOL SWAB** - lenços umedecidos com álcool isopropílico 70% embalados individualmente em sachês, para assepsia, compressa em duas camadas, nas medidas de 30x60 mm.	UND	536000	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
3	**ALGODÃO** hidrófilo 500 g, rolo, em camadas (manta) contínuas, provida de papel apropriado em toda a sua extensão, aspecto homogêneo e macio, absorvente, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, não estéril.	UND	10388	R$ 13,93	R$ 144.704,84	R$ 12,49	R$ 129.746,12	DROGAFONTE
4	**ALGODÃO** hidrófilo 500 g, rolo, em camadas (manta) contínuas, provida de papel apropriado em toda a sua extensão, aspecto homogêneo e macio, absorvente, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, não estéril. - Respeitando o limite de até 25% em cumprimento à LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006	UND	3462	R$ 13,93	R$ 48.225,66	R$ 12,49	R$ 43.240,38	DROGAFONTE
5	**ALGODÃO** ortopédico 420 g, 100% algodão cru, rolo.	UND	1500	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
6	**ATADURA** de crepom cerca de 10 cm x 1,80 m em repouso, 4,5 m esticada, 13 fios, não estéril, 100% algodão, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento.	UND	64600	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado
7	**ATADURA** de crepom cerca de 15 cm x 1,80 m em repouso, 4,5 m esticada, 13 fios, não estéril, 100% algodão, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento.	UND	91380	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
8	**ATADURA** de crepom cerca de 20 cm x 1,80 m em repouso, 4,5 m esticada, 13 fios, não estéril, 100% algodão, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento.	UND	25660	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
9	**ATADURA** de crepom cerca de 30 cm x 1,80 m em repouso, 4,5 m esticada, 13 fios, não estéril, 100% algodão, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento.	UND	14280	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
10	**ATADURA** gessada cerca de 10 cm x 3 m, secagem rápida, confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, corte lateral sinuoso que evita desfiamento	UND	5860	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
11	**ATADURA** gessada cerca de 15 cm x 3 m, secagem rápida, confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, corte lateral sinuoso que evita desfiamento	UND	6120	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
12	**ATADURA** gessada cerca de 20 cm x 4 m, secagem rápida, confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, corte lateral sinuoso que evita desfiamento	UND	2620	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
13	**CADARÇO** sarjado, 100% algodão, cor branca, espessura 15 mm, com 50 metros.	ROLO	400	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
14	**COMPRESSA** de gaze tipo queijo não estéril, 91 mm x 91 cm, 13 fios, 8 camadas, 4 dobras, hidrófilo, 100% algodão, rolo, 500 g.	UND	12022	R$ 25,82	R$ 310.408,04	R$ 18,86	R$ 226.734,92	FF LTDA
15	**COMPRESSA** de gaze tipo queijo não estéril, 91 mm x 91 cm, 13 fios, 8 camadas, 4 dobras, hidrófilo, 100% algodão, rolo, 500 g. - **Respeitando o limite de até 25% em cumprimento à LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**	UND	3098	R$ 25,82	R$ 79.990,36	R$ 18,86	R$ 58.428,28	FF LTDA
16	**ESPARADRAPO** impermeável 10 cm x 4,5 m, branco, hipoalergênico, flexível, tecido em 100% algodão.	UND	26978	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
17	**ESPARADRAPO** impermeável 10 cm x 4,5 m, branco, hipoalergênico, flexível, tecido em 100% algodão. - **Respeitando o limite de até 25% em cumprimento à LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**	UND	8992	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSPRC202601392V09

Assinado com senha por [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 10/08/2026 - 15:29hs.
Documento Nº: 10234663.101188059-3479 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10234663.101188059-3479

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

18	**ESPARADRAPO** micropore 50 mm x 10 m, branco, hipoalergênico, corte reto.	UND	25665	R$ 4,92	R$ 126.271,80	R$ 3,89	R$ 99.836,85	Missner & Missner Ltda
19	**ESPARADRAPO** micropore 50 mm x 10 m, branco, hipoalergênico, corte reto. - **Respeitando o limite de até 25% em cumprimento à LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**	UND	8555	R$ 4,92	R$ 42.090,60	R$ 4,92	R$ 42.090,60	DIMACLO
20	**FITA** adesiva hospitalar 19mmx50m, branca, dorso de papel crepado saturado com solução à base de borracha natural.	UND	26475	R$ 3,59	R$ 95.045,25	R$ 3,59	R$ 95.045,25	AMAR TDA
21	**FITA** adesiva hospitalar 19mmx50m, branca, dorso de papel crepado saturado com solução à base de borracha natural. - **Respeitando o limite de até 25% em cumprimento à LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**	UND	8825	R$ 3,59	R$ 31.681,75	R$ 3,59	R$ 31.681,75	DM COMERCIAL
22	**GARROTE** em borracha Natural, Látex, tamanho único, reutilizável.	UND	800	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado
23	**HASTE** flexível com ponta de algodão, compacto nas extremidades, não estéril, medindo aprox. 8 cm.	UND	4500	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
VALOR TOTAL: R$ 732.909,15 (setecentos e trinta e dois mil novecentos e nove reais e quinze centavos)								

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSPRC202601392V09

Assinado com senha por [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 10/08/2026 - 15:29hs.
Documento Nº: 10234663.101188059-3479 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10234663.101188059-3479

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
2315
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

RESUMO – EMPRESAS VENCEDORAS

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA
1	FF DISTRIBUIDORA LTDA	**53.302.150/0001-16**	R$ 291.268,20
2	DROGAFONTE LTDA	**08.778.201/0001-26**	R$ 172.986,50
3	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM G	**24.827.291/0001-54**	R$ 95.045,25
4	MISSNER & MISSNER LTDA.	**03.225.411/0001-73**	R$ 99.836,85
5	DIMACLO COM DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**01.093.409/0001-62**	R$ 42.090,60
6	DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS	**30.866.576/0002-88**	R$ 31.681,75

PBSPRC202601392V09

Assinado com senha por [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 10/08/2026 - 15:29hs.
Documento Nº: 10234663.101188059-3479 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10234663.101188059-3479

PBdoc